



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br) - Fone: (19) 3878-9420

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 05/2023.

**CONVITE N.º 05/2023**

**SOLICITAÇÃO: Nº 45/2023**

**PROCESSO: Nº 43/2023**

**OBJETO:** Contratação de engenharia especializada para a recuperação de telhado de policarbonato e pintura da estrutura metálica na cobertura do caminho que liga o edifício garagem à recepção do prédio dos gabinetes, as marquises do refeitório e as marquises do plenário da Câmara Municipal de Louveira, com fornecimento de mão de obra especializada, todos os materiais específicos para a realização do serviço e os equipamentos necessários, conforme Termo de Referência, e demais anexos integrantes deste Convite.

Ao trigésimo primeiro dia, do mês de maio de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Louveira, a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 11/2023, reuniu-se para análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Foram convidadas 05 (cinco) empresas, a saber: SILVA CONSTRUÇÃO, PAJE JARDINAGEM LTDA, R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, OLIVEIRA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA e UNIQ SOLUÇÕES LTDA. Protocolaram os envelopes 01 e 02 “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, para participar do certame as seguintes empresas: UNIQ SOLUÇÕES LTDA, R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA e OLIVEIRA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Os membros da Comissão de Licitações aguardaram até as 14h00min, horário limite com o objetivo de que algum retardatário comparecesse ao certame. Foram recebidos os envelopes da Seção de Protocolo e para a Sessão Pública não houve credenciamento de representantes. Ato contínuo os envelopes foram rubricados pelos membros da comissão e após, passou-se a abertura do envelope 01 – HABILITAÇÃO com objetivo de analisar o atendimento as exigências do Convite. A Comissão verificou todos os documentos de habilitação solicitados na Carta Convite, bem como rubricou os mesmos e após análise dos documentos constantes no envelope 01 – HABILITAÇÃO constatou-se que todas as empresas participantes atenderam aos requisitos do edital. O presidente perguntou aos membros da Comissão Permanente de Licitação se havia alguma consideração a ser feita e neste momento todos declinaram o uso da palavra. Sendo assim a Comissão declara.

### **HABILITADAS:**

- UNIQ SOLUÇÕES LTDA
- OLIVEIRA OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA
- R. SOLIDADE OBRAS DE ALVENARIA LTDA

Em face da habilitação das empresas participantes, abre-se o prazo para interposição de recurso de 02 (dois) dias úteis conforme disciplina o parágrafo 6º do artigo 109, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os envelopes com a proposta de preço foram guardados em um envelope maior, lacrado e rubricado pelos membros participantes da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A íntegra da Ata da Sessão será encaminhada por e-mail aos licitantes e fixada no quadro de avisos em local de costume de divulgação dos atos oficiais desta Casa de Leis.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS DE MEDEIROS**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍS CARLOS AMARAL**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**MICHELE CAETANO DE CAMPOS**  
Membro